



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 079, de 19 de Abril de 2021** - Ementa: Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 079, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**EMENTA:** Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari, ainda;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade jussariense pelo falecimento da Senhora **RILZA SENA CERQUEIRA**, ocorrido anteontem, dia 17 de Abril de 2021 (Sábado); e

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos prestados como servidora Pública Jussariense **RILZA SENA CERQUEIRA** mãe de dois filhos, deixa um legado de respeito e comprometimento com a administração pública.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público jussariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari, pelo falecimento da Senhora **RILZA SENA CERQUEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 19 de Abril de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000